

Lei nº 7841 de 06.12.95
D.O.M. nº 10752 de 14.12.95



Arquivo 28.12.95

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 1º / 09 / 95

PROJETO DE LEI Nº 388/95

ASSUNTO Torre - Torres de Melo

Denomina de José Geraldo Cruz,
um logradouro público de Fortaleza
na forma que indica

LEI Nº 7841 DE 06 / 12 / 95

DIOM Nº 10752 DE 14 / 12 / 95

ARQUIVO 28.12.95

DIGITALIZADO

EM: 23 / 10 / 2000

Rogério Roberto
FUNCIONÁRIO



Lei: 07841/1995
Projeto: 0388/1995
Autor: TORRES DE MELO
Assunto: PCA JOSE GERALDO CRUZ





CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

LEI Nº

7841

DE 06 DE dezembro DE 1995.

Denomina de José Geraldo Cruz, um logradouro
público de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

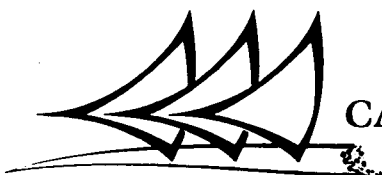
Art. 1º - Fica denominado de José Geraldo
Cruz, uma logradouro público de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Cidade, em 06 de dezembro
de 1995.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA

- PREFEITO MUNICIPAL -



CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE LEGISLAÇÃO
O PROJETO DE LEI Nº
PARA COMISSÃO TÉCNICA E
EM. 11 09 95
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PROJETO DE LEI Nº 388/95
DATA: 08.10.95

Presidente

Denomina de José Geraldo Cruz, um logradouro público de Fortaleza na forma que indica.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
31.10/1995

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de JOSÉ GERALDO CRUZ, um logradouro público de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 1º de setembro de 1995.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
DESIGNO O VEREADOR CRANLEY
TELES COMO RELATOR
Em 11/10/1995
Presidente

JUSTIFICATIVA

VEREADOR Torres de Melo

A proposição acima apresentada visa homenagear um abnegado farmacêutico que, no seu laborioso trabalho anônimo de pesquisa e dedicação à ciência, a fim de proporcionar alívio ao sofrimento alheio, desenvolveu várias formulas de medicamentos caseiros, uma nacionalmente conhecida como o "Balsamo da Vida".

O Dr. José Geraldo Cruz, nascido em 08.10.1889 e



falecido em 09.03.1978, foi afilhado e enfermeiro do Pe. Cícero Romão Batista, atuou como político influente na sua época e foi Prefeito de Juazeiro, onde fundou a Farmácia dos Pobres. Trata-se portanto, do justo registro na memória Fortalezense do nome de mais um cearense i lustre que ajudou a construir este grande Estado do Ceará de que tanto nos orgulhamos.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM 1º DE *setembro* DE 1995.

Luís Torres de Melo
VEREADOR - Torres de Melo



A ORDEM DO DIA

08, 11/2, 95

~~Presidente~~

APPROVADO
EM 08/11/95
Presidente

Presidente

11/15/95
 Mentor / Teacher
 Bruce Nanny
 Idalmie Seitsov.



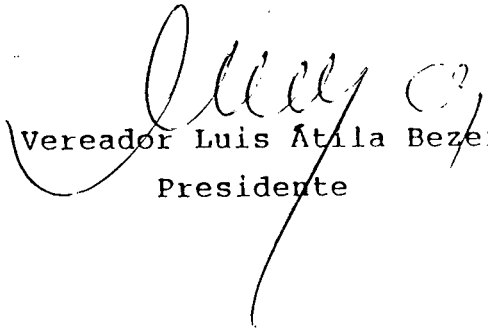
**CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

Ofício nº 2438 /95.

Fortaleza, 13 de novembro de 1995.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de Lei aprovado por esta Câmara, de autoria do vereador **TORRES DE MELO** que "**DENOMINA DE JOSÉ GERALDO CRUZ, UM LOGRADOURO PÚBLICO DE FORTALEZA**".


Vereador Luis Atila Bezerra
Presidente

Exmo.Sr.

Dr. Antônio Elbano Cambraia

Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta



LEI Nº

DE

DE

DE 1995.

Denomina de José Geraldo Cruz, um logradouro público de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de José Geraldo Cruz, uma logradouro público de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Cidade, em de
de 1995.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
- PREFEITO MUNICIPAL -